

## **Seleção de Bolsistas para fruticultura**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao SETOR DE FRUTICULTURA, está oferecendo vagas para bolsas de ensino e extensão para os seguintes projetos:

**Projeto Nº 038828 - Programa De Treinamento De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Em Fruticultura Como Opção De Fonte De Geração De Renda (1 VAGA);**

**Projeto Nº 038826 - Projeto De Ensino Em Fruticultura Para Os Cursos Técnicos Em: Agropecuária, Fruticultura, Agroindústria E Paisagismo, E Superiores Em Agronomia E Engenharia Florestal (2 VAGAS);**

**Projeto N. 038827 - Projeto de Ensino em Irrigação e Fertirrigação para os cursos técnicos em Agropecuária, Fruticultura e Paisagismo do Colégio Politécnico da UFSM (1 vaga);**

**Projeto N. 036808 - TREINAMENTO E DIFUSÃO DA IRRIGAÇÃO EM POMARES PARA PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS ( 1 vaga);**

A vigência das bolsas é de agosto a 31 de dezembro de 2017. Poderão inscrever-se estudantes do ensino técnico e da graduação da UFSM de áreas afins da fruticultura que não possuam nenhuma outra bolsa institucional. A inscrição poderá ser realizada mediante o envio da guia de matrícula do candidato para o e-mail: dinzfronza@yahoo.com.br , impreterivelmente até às 16 horas do dia 08 de agosto de 2017.

## **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em: ( x ) entrevista;

A seleção ocorrerá na sala C12 – Bloco C – Colégio Politécnico da UFSM - às 10 horas do dia 09 de agosto de 2017.

## **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2017).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas (20 horas semanais);
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo SETOR ,para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.
- fazer plantão em fim de semana e ou feriado de acordo com a exigência do setor ,combinado previamente.

Santa Maria, 01 de agosto de 2017

Diniz Fronza - Coordenador dos Projetos - Siape: 1109234